

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

Art. 7º O adicional de um terço relativo às férias concedidas durante o período a que se refere o art. 1º poderá ser pago após a sua concessão, a critério do empregador, até a data em que é devida a gratificação natalina prevista no [art. 1º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.](#)

...

Art. 10. Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, os valores das férias, individuais ou coletivas, ainda não adimplidos, serão pagos juntamente com as verbas rescisórias devidas.

Fonte:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1046.htm

Procedimentos para controlar o pagamento do 1/3 das férias de acordo com o art. 7º e art. 10 da MP 1046

- 1) Desconto do 1/3 de férias no recibo de pagamento das férias
Deverá ser utilizado o evento 1063 para descontar do pagamento das férias o valor de 1/3 devido. O lançamento deste evento poderá ser feito individualmente no próprio recibo de férias ou através do cadastro de eventos mensais

Evento	Or.	Recibo	L	Descrição	Referência	Calculo	Vencimento	Desconto	Auxiliar
13	00	0	A	FERIAS	30,00000	4.359,67740	4.359,68	0,00	0,00
14	00	0	A	FERIAS 1/3	1,00000	1.500,00000	1.500,00	0,00	0,00
1012	00	0	A	INSS	10,58860	4.359,68000	0,00	461,63	0,00
1015	00	0	A	IRRF S/ FERIAS	22,50000	3.898,05000	0,00	240,93	0,00
1030	00	0	P	DESCONTO DE ADIANTAMENTO	1,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00
1031	00	0	P	DESCONTO DE ADIANTAMENTO.	1,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00
1063	00	0	D	FERIAS 1/3 - MP 927/2020	1,00000	1.500,00000	0,00	1.500,00	0,00
2001	00	0	A	FGTS	8,00000	4.359,68000	0,00	0,00	348,77

Mês/Ano	Recibo	CF	Período	Dias	Pagamento	Totalização:	Vencimentos	Descontos
05/2021	4608/1	0	03/05/2021 a 01/06/2021	30	04/06/2021	líquido:	5.859,68	2.202,56
							3.657,12	

O evento 1063 descontará o valor do evento 14 – FÉRIAS 1/3 no recibo.

- 2) Parametrizar o sistema para realizar o pagamento do 1/3 das férias no recibo de rescisão
 Para não esquecer do pagamento do 1/3 das férias nos recibos de rescisão inclua o evento 102 no cadastro de eventos gerais periódicos conforme a imagem abaixo

Cadastrar dois lançamentos, o primeiro com a referência 1 e o segundo com a referência 0. Isto é necessário para que o evento não seja lançado nas rescisões a partir de 01/01/2022.

- 3) Pagamento do 1/3
 a. Na rescisão

Realizada a configuração do item 2 ao gerar o recibo de rescisão a qualquer momento durante o período de 05/2021 a 12/2021 o evento 102 será incluído automaticamente no recibo de rescisão.

Evento	Or.	Recibo	L	Descrição	Referência	Calculo	Vencimento	Desconto	Auxiliar
21	00	0	A	SALDO DE SALARIO RESCISAO	12,00000	145,16129	1.741,94	0,00	0,00
28	00	0	A	13º SALARIO RESCISAO	3,00000	375,00000	1.125,00	0,00	0,00
29	00	0	A	AVISO PREVIO INDENIZADO	30,00000	150,00000	4.500,00	0,00	0,00
30	00	0	A	13º SALARIO S/ AVISO PREVIO INDENIZ	1,00000	375,00000	375,00	0,00	0,00
84	00	0	V	REPOUSO SEMANAL INDENIZADO	1,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00
102	00	0	P	FERIAS 1/3 - RESCISÃO - MP 927/2020	1,00000	1.500,00000	-1.500,00	0,00	0,00
1004	00	0	A	DESCONTO ADIANTAMENTO 13º SALARIO	1,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00
1030	00	0	P	DESCONTO DE ADIANTAMENTO	1,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00

b. Folha mensal

Para realizar o pagamento na folha mensal o evento 101 deverá ser lançado na grade de eventos mensais do estabelecimento (para todos os funcionários) ou na grade de eventos mensais do funcionário. No exemplo abaixo o pagamento será realizado no mês de 09/2021 para todos os funcionários da empresa

Data	Evento	Descrição do evento	Referência	Valor	Ref.	Natureza
30/09/2021	101	FERIAS 1/3 - SALÁRIO - MP 927/2020	1,00000	0,00	Qtd.	Vencimento

Ao gerar o recibo de salário o evento 101 será incluído no recibo para pagar o 1/3 de férias devido ao funcionário.

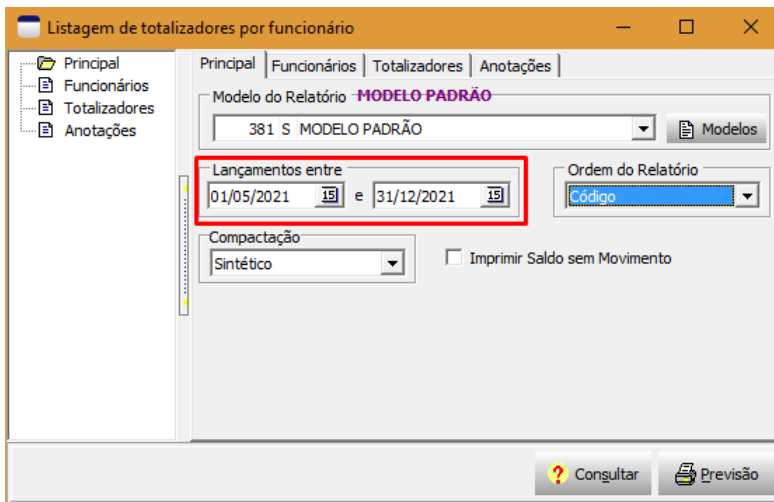
Evento	Or.	Recibo	L	Descrição	Referência	Calculo	Vencimento	Desconto	Auxiliar
1	00	0	A	SALARIO	30,00000	150,00000	4.500,00	0,00	0,00
101	00	0	M	FERIAS 1/3 - SALÁRIO - MP 927/2020	1,00000	1.500,00000	1.500,00	0,00	0,00
1012	00	0	A	INSS	11,52120	6.000,00000	0,00	691,27	0,00
1014	00	0	A	IRRF	22,50000	3.981,55000	0,00	259,71	0,00
1030	00	0	P	DESCONTO DE ADIANTAMENTO	1,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00
1031	00	0	P	DESCONTO DE ADIANTAMENTO.	1,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00
2001	00	0	A	FGTS	8,00000	6.000,00000	0,00	0,00	480,00
3001	00	0	A	REMUNERACAO BASE	0,00000	0,00000	0,00	0,00	4.500,00

4) Listagem de 1/3 de férias a pagar

Utilize o relatório de totalizadores para ter a lista de funcionários que a empresa deve pagar o 1/3 das férias
Menu Manutenção => Registros => Totalizadores

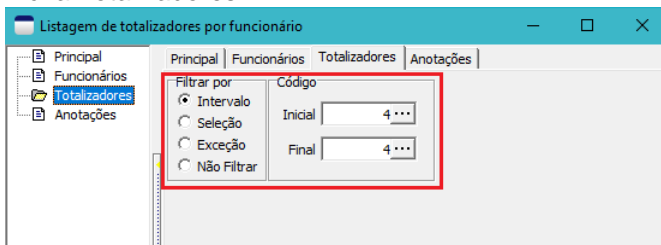
Registro	Nome/Razão Social	Admissão	Data	Totalizador	Descrição do totalizador
----------	-------------------	----------	------	-------------	--------------------------

Clique no botão relatório



Ficha Principal
 Período: 01/05/2021 a 31/12/2021
 Compactação: Sintético

Ficha Totalizadores



Informe o totalizador número 4

Totalizadores por funcionário

TREINAMENTO ESOCIAL

Ordem: Código

Emissão: 29/04/2021 17:04:37

Totalizador	Débito	Crédito	Saldo
FUNCIONÁRIO: 000224 - CHUNG SPENCE			
000004 - SALDO FERIAS 1/3 - MP 927/2020	0,00	1.500,00	-1.500,00
Total Geral ->	0,00	1.500,00	-1.500,00

Total de registros: 2

5) Descrição dos eventos

Se achar necessário a descrição dos eventos pode ser alterada para a impressão dos recibos.

